

SAÚDE MENTAL OFERECE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO À POPULAÇÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta quarta-feira, 01, um serviço de atendimento psicológico aos moradores que estejam passando por transtornos mentais durante a epidemia do Coronavírus. Denominado “Acolhimento Psicológico Covid-19”, o serviço é gerenciado pela equipe de Saúde Mental do município.

Durante o período da pandemia do Coronavírus, algumas ações podem causar problemas psicológicos nas pessoas. O isolamento social orientado pelas autoridades de saúde, bem como a grande tensão que está sobre a sociedade, podem causar graves problemas como depressão, fobias e outros males.

Pensando nisso, a Prefeitura criou o canal “Acolhimento Psicológico Covid-19”. Funcionando todos os dias da semana, no horário de 09 às 17 horas, uma equipe de psicólogos fará acolhimentos por meio de contato telefônico com as pessoas. O número (22) 99783-7855 funcionará recebendo ligações e mensagens via WhatsApp.

“Além dos cuidados com o corpo, temos que cuidar da mente. Ela é parte importante em nossa vida e também deve receber atenção. Em momentos de crise como que estamos vivendo, esse acolhimento psicológico é de grande importância. Muitos só precisam de alguém para ouvir e conversar”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O serviço de acolhimento psicológico já está em funcionamento e é direcionado para todos os moradores de Saquarema.



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.



(22) 99783-7855

De segunda a segunda,
das 09h às 17h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

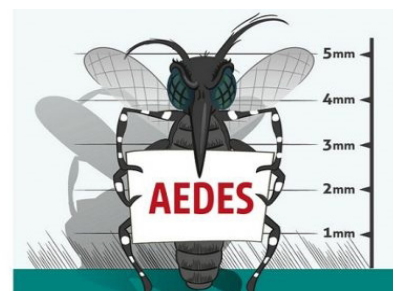
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	05

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.992 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 523.204,97 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Complementar de nº 1.910 de 19 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, ao Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 523.204,97 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Saquarema, 31 de março de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.992

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1096	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.94.05.00.00	1001		32.019,68
1097	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.94.05.00.00	1211		32.569,14
1098	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.94.05.00.00	1111		220.367,67
1099	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.94.05.00.00	1211		84.975,45
1100	15.001.04.122.0003.2.003	3.1.90.94.05.00.00	1001		153.273,03
519	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.19.00.00	1001	185.292,71	
729	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.04.06.00.00	1211	117.544,59	
314	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.21.00.00	1111	125.000,00	
358	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.30.45.00.00	1111	95.367,67	
			TOTAL:	523.204,97	523.204,97

Saquarema, 31 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 307 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Nilmar Epaminondas da Silva, do cargo comissionado de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CCE-8, vinculada ao Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS, com efeito retroativo a 31 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 308 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Adriano Marins Gomes, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CCE-8, vinculado ao Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Nilmar Epaminondas da Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS, símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 13.855/2019

Modalidade: Concorrência nº 014/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: KF Engenharia LTDA. - CNPJ 29.416.658/0001-60

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Construção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, no bairro da Barreira, no município de Saquarema/RJ.

Prazo: 09 (nove) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 3.386.480,37 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.030;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 22/01/2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Saquarema LTDA ME - CNPJ 10.249.405/0001-11

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 137.696,68 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CM Serviços e Locações El-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

RELI EPP - CNPJ 26.725.081/0001-80

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 42.710,59 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018
Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L&P Atacadista de Materiais de Construção LTDA EPP - CNPJ 22.217.554/0001-88

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 95.742,04 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018
Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Macife Soluções em Materiais LTDA EPP - CNPJ 23.502.141/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 54.031,87 (cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018
Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sisu Comercial e Serviços LTDA EPP - CNPJ 18.155.126/0001-09

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 70.246,35 (setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

Processo Administrativo nº 17708/2018
Modalidade: Pregão presencial SRP nº 043/2019

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Surf Lagos Papelaria de Saquarema LTDA EPP - CNPJ 01.503.399/0001-96

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 8.981,19 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 17708/2018
Contrato nº 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 030/2020 031/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Cassia de Fátima Vidal dos Santos, matrícula 214523 – Secretaria Municipal de Saúde; Jonnas Elias Ferreira Vignoli, matrícula 216984-2 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Juarez Ferreira de Mello, matrícula 63517-1 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Mauro Sérgio Dias Araújo, matrícula 45659 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e Michelle Barros Rodrigues, matrícula 923311-2 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para exercer a função de fiscal do Contrato nº 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 030/2020 e 031/2020 do processo administrativo nº 17708/2018.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de março de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

Processo Administrativo nº 11.453/2019
Modalidade: Pregão Presencial - SRP – nº 0077/2019.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Rosário Baldarrago Ramos 06408576710 - CNPJ 27.631.725/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 53 (cinquenta e três) impres-

soras multifuncional jato de tinta colorida com tanque para atender a Rede Municipal de Educação de Saquarema.

Valor do Contrato: R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0046.1.009;

ND 4.4.90.90.52.42.00;

Fonte 1120;

PT 12.361.0047.1.012;

ND 4.4.90.90.52.42.00;

Fonte 1120;

PT 12.122.0022.2.090;

ND 4.4.90.90.52.99.00;

Fonte 1111

Data da Assinatura: 19/03/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 11.453/2019
Contrato nº 051/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 53 (cinquenta e três) impressoras multifuncional jato de tinta colorida com tanque para atender a Rede Municipal de Educação de Saquarema

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Flávio Macedo Guimarães – Matrícula 956662-2 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 051/2020 do processo administrativo nº 11.453/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020

Processo Administrativo nº 14.451/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93..

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solinfo Soluções em Informática Ltda. - CNPJ 05.155.234/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programa informatizado (software) para atender a Rede Municipal de Educação de Saquarema.

Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0023.2.092;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1111.

Data da Assinatura: 23/03/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 14.451/2019
Contrato nº 053/2020

Objeto: Locação de programa informatizado (software) para atender a Rede Municipal de Educação de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Cristiana dos Santos Costa – Matrícula 60232 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 053/2020 do processo administrativo nº 14.451/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

IBASS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite 002/2020

Processo nº: 015/2020

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, nos termos do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** os procedimentos da presente Licitação e **ADJUDICA** o objeto à empresa licitante, **VPA Consultoria Atuarial LTDA** participante e vencedora do certame na modalidade Convite n.º 002/2020.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2020

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

EXTRATO

Processo: 015/2020

Contrato 02/2020

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema

Contratada: VPA Consultoria Atuarial LTDA

Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial para o Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor Global: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária nº
092720030.2.030. 33.90.35.01.00

Nota de Empenho nº 43/2020

Fundamento: Art. 23, I, a da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 052 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2020

Vacine e proteja sua família e você.

De 23/03 e 22/05

VACINAÇÃO EM CASA!!!

CONFIRA AS FASES E SAIBA QUANDO VACINAR

GRUPO 01 | DOBES (18 ANOS OU MAIS) | 23/03 ATE 18/04

GRUPO 02 | PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DEFESA, PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DOMICILIARES E NÃO TRANSFERENCIAIS E OUTROS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DOMICILIARES | 18/04 ATE 05/05

GRUPO 03 | CRIANÇAS DE 6 MESES A 5 ANOS, GESTANTES E PUERPERAS, POVO INDIGENAS, ACOLHENTES ENTRE 12 A 21 ANOS E 1.900 MILITARES, SEGURANÇAS, DETENTORES E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL, ADULTOS DE 50 A 59 ANOS | 05/05 ATE 22/05

POSTOS DE INFORMAÇÃO

PSF MIRAMICA	PSF BARBOSA
PSF RIO SECO	PSF BOMBA
PSF BARRA NEGRA	PSF PALMAREL
PSF BOMSECCO	PSF RIO D'ÁGUA
PSF ADRIA BRANCA	PSF SAMPAIO CORREIA
PSF RIO ABILE	UNO ENFERMIO GRANDE
PSF JACOB	CANIS
PSF VILAR	GAPE

Todas as crianças de 6 meses a menores de 6 anos, que foram vacinadas pelo primeiro vez, devem ser reapareladas para 2º dose para receber a segunda dose. Crianças de 6 meses a 5 anos, 1ª dose e 2ª dose, que receberam antes de 01 de maio, de 01 de junho, devem receber novamente uma dose em 2020.

PREFEITURA SAQUAREMA



Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Myron C. Casagrande da Silva, matrícula nº 62910, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação a partir da data 01/04/2020, conforme o Processo nº 4498/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 080 DE 01
DE ABRIL DE 2020**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sergio Antonio Leite, matrícula nº 41025, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, por 90 (noventa) dias durante o período de 12/03/2020 a 09/06/2020, conforme o Processo nº 5372/2020.

Saquarema, 01 de abril de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



PREFEITURA
SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

2020

CONFIRA AS FASES E SAIBA QUANDO VACINAR

GRUPO 01	IDOSOS (60 ANOS OU MAIS)	23/03 ATÉ 15/04
	PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
GRUPO 02	PROFESSORES	16/04 ATÉ 08/05
	PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	
	PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS ESPECIAIS	
GRUPO 03	CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS	09/05 ATÉ 22/05
	GESTANTES E PUÉRPERAS	
	POVOS INDÍGENAS	
	ADOLESCENTES ENTRE 12 A 21 ANOS E SOB MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
	DETENTOS E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL	
	ADULTOS DE 55 A 59 ANOS	

Todas as crianças de 6 meses a menores de 9 anos, que forem vacinadas pela primeira vez, devem ser agendadas para 30 dias para receber a segunda dose. Crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, que receberam uma ou duas doses de Influenza, devem receber somente uma dose em 2020.